

## CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA ATA

No dia quatorze de fevereiro de dois mil e dezenove, estiveram reunidos no Circo Voador, o Sr. Eduardo Nascimento, representando a Secretaria de Cultura, o Vice Presidente Sr. Álvaro Maciel, o Chefe de gabinete, Sr. João Pedro, e o Subsecretário de Gestão Sr. Paulo Eduardo, V. Sa. Vereador Tarcísio Mota e Conselheiros, para reunião ordinária ampliada do Conselho Municipal de Cultura. O Conselheiro, representante do poder público - SMC, Sr. Eduardo Nascimento agradeceu, primeiramente, aos senhores Wallace Fernandes e Marcos Poubel, conselheiros que articularam a reunião, e ao Circo Voador. Solicitou aos participantes que sentassem em círculo, bem como assinassem a lista de presença, incluindo contatos de Whatsapp e e-mail. A pauta dessa reunião é a mobilização ampliada para aprovação do Projeto Lei que institui o Sistema Municipal de Cultura, cuja votação ocorrerá em 15 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas. Será realizada Leitura e Aprovação da Ata e de Informes das Comissões Técnicas e Discussão da Mobilização pela aprovação da Lei. O Sr. Álvaro Maciel, como presidente, inicia a reunião falando do processo democrático da formação do atual Conselho de Cultura, reforçando os elogios à gestão do Sr. Prefeito, V. Ex.<sup>a</sup> Marcelo Crivella, que fez um processo diferenciado, focando nos territórios, comunidades, AP'S, considerando as características específicas de cada território, e considerando, ainda, a diversidade cultural, racial e de gênero. Ressaltou também o comprometimento do Conselho em acompanhar esses processos através das reuniões ordinárias, constantes no estatuto inicial, mas como elas não estavam atendendo à necessidade de esclarecimentos iniciaram reuniões extraordinárias, contando com total apoio da Sra. Secretária Nilcemar Nogueira. O objetivo maior é que a Cultura do Rio de Janeiro tenha uma política Cultural de Estado. Nesse momento, cita alguns grupos presentes à reunião que ainda não compreendem muito bem o Processo do Sistema Municipal de Cultura. Sendo assim, dá prosseguimento, esclarecendo que, a cada Prefeito, não havia determinação do que era definido para cultura. Essa votação é exatamente para isso: dar transparência e alinhar verbas que serão destinadas à cultura, independente do Prefeito. Existe, nesse Conselho, a Comissão de Orçamento, que está em todo esse processo. O que está sendo pleiteado é que a LDO já tenha um percentual determinado para a Cultura. Além de definir esse percentual, deverá estabelecer os critérios de distribuição dessas verbas e o Conselho está comprometido em lutar para a aprovação da Lei, reunindo-se várias vezes na sala 235 do prédio da Prefeitura. Os conselheiros estão muito confiantes de que enfim a Lei será aprovada. E já estão iniciando a elaboração das emendas, tendo quase que a certeza da segunda aprovação da Lei. Foram feitas algumas considerações e a solicitação para a abertura da pauta, para esclarecimentos sobre o Edital dos Teatros, que foi aprovado e, nesse momento, o Sr. Eduardo Nascimento, cede a palavra a V. Sa. Vereador Tarcísio Mota. O mesmo agradece e dá início às explicações de como ocorrerá essa votação, frisando que o mais importante, antes da votação, é a leitura da mensagem. O Sr. Eduardo retoma a palavra e, antes de prosseguir com a reunião, um grupo de conselheiros questionou sobre as emendas, ao que foi sugerido que se reunissem no sábado, 16 de fevereiro, para a consolidação do Pacote de Emendas. Prosseguindo a reunião, Sr. Eduardo explica o texto inicial da Proposta feito em 2003 pelo então Ministro da Cultura Gilberto Gil, mas lembra que somente em 2017 foi assinado convênio entre o Ministério da Cultura e a Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, dando continuidade ao processo de formação do Conselho de Cultura. O Sr. Eduardo ressaltando que esse Plano proposto no Projeto de Lei é decenal e que, ao

longo de 2019, serão discutidas as metas e os programas de inclusão na LOA e a criação do FMC - Fundo Municipal de Cultura, voltado à destinação de recursos à cultura e diversidade. Almeja-se que receitas geradas - que atualmente vão diretamente para o Tesouro Municipal, sejam provenientes de aluguel de equipamento para locações e eventos, bilheteria de shows/espetáculos, entre outras - seja destinada ao FMC. Para compor o Fundo, pretende-se também obter recursos com parcerias públicas e privadas, emendas federais e estaduais e, o principal: transferir um percentual da Lei do Incentivo Cultural, além de toda e qualquer receita pertinente à cultura. Todo ano teremos um edital, que irá contemplar alguma atividade para a utilização do valor arrecadado. Lembrando que essa verba nunca poderá ser usada para despesas administrativas. Foi dada a palavra aos conselheiros que tivessem interesse em se manifestar. Responsável pelos Movimentos Afro-Indígenas, Lu Fortunato, leu o relatório da comissão técnica da lei 10639 e ações afirmativas, solicitando que 20% (vinte por cento) dessa verba fossem destinada a esses movimentos. O documento foi entregue ao presidente, que assegurou que seria encaminhado à Câmara. Foi questionado sobre o edital dos teatros, que o Teatro Carlos Gomes e Imperator não entraram no edital e, principalmente, o valor máximo de teto de bilheteria que poderá ser cobrado - estão questionando que a Secretaria de Cultura está sendo retrógrada quanto à gestão dos teatros. Começaram os debates e questionamentos sobre o assunto e alegam que nenhum dos questionamentos está sendo acatado e menos ainda resolvido. Que o Edital está totalmente falho, inclusive questionam a legalidade do mesmo, principalmente quanto ao prazo, que julgam totalmente inviável, além da falta de clareza do mesmo, o que dá margem a interpretações dúbias, segundo os conselheiros. Como forma de minimizar as discussões, foi sugerido pelo Sr. Eduardo discutir o regramento geral para adotar como política pública, para o futuro, o Estatuto Carioca dos Teatros. O Vereador Tarcísio Mota retoma a palavra, afirmando acreditar que realmente esse edital não teve clareza na comunicação. Crê ainda que o objetivo maior deste edital e de outros que sejam feitos, deve ser o de proporcionar que mais cidadãos tenham acesso à cultura. Alguns presentes insistem, de forma veemente, na suspensão do edital. Dando continuidade, o Vereador Tarcísio Mota solicita que aguardem o prazo de 4 (quatro) dias para uma resposta da Secretaria sobre o cancelamento. Durante a reunião houve apresentação dos relatórios da Comissão Técnica Lei 10639 e Ações Afirmativas da Comissão de Estudos Orçamentários e Recursos, que apresentou pedido de abertura do orçamento e das peças oficiais do Conselho. Assim, sem mais assunto a ser tratado, encerrou-se a reunião.